EMENDA Nº

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) ACRESCENTAR **( ) EXCLUIR**

Área de atuação da Administração: Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Programa: DESTINE-SE ESSE VALOR AO PROGRAMA DE LIXO RECICLÁVEL, PROJETO DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO, COM OBJETIVO DE DESTINAR CORRETAMENTE TODO O LIXO COLETADO EM RIBEIRÃO PRETO.

Finalidade da despesa: (x) Custeio

( ) Capital: (x) construção 4.4.50.51.00 () reforma 4.4.50.51.00

( ) compra de equipamentos 4.4.50.52.00

( ) aquisição de imóvel próprio 4.4.50.42.00

Valor estimado: R$ 1.000.000,00 (um milhão de real)

Fonte de custeio: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO, 02.02.17 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Classificação funcional: 04.131.0201.2.0006 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/2019

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.019.

DR. JORGE PARADA
Vereador - PT

EMENDA Nº._____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS:_____

VISTO _____

lfs